



**Escola Municipal do Campo Salgado Filho**  
**Educação Infantil e Ensino Fundamental**  
Autorização de Funcionamento: Resolução 3642/82  
Núcleo Regional de Educação de Cascavel  
Santo Izidoro - Três Barras do Paraná - PR  
Rua João Martendal, s/nº - Fone: (45) 9102-1105 - CEP: 85485-000  
Email: salgadofilhorural@gmail.com

## DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal do Campo Salgado Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cleide Luciane Hudziak dos Santos	8.800.832-4	Diretora
Sidinéia Inácio da Silva Souza	7.836.510-2	Professora
Benildes Meurer Poma	6.148.341-1	Professora

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2212/2023 – GS/SEED, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2023.

Cleide Luciane Hudziak dos Santos

Diretora

Dec. nº 5442/2023



**Escola Municipal do Campo Salgado Filho**

**Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Autorização de Funcionamento: Resolução 3642/82

Núcleo Regional de Educação de Cascavel

Santo Izidoro - Três Barras do Paraná - PR

Rua João Martendal, s/nº - Fone: (45) 9102-1105 - CEP: 85485-000

Email: salgadofilhorural@gmail.com

## **Protocolo de Segurança Escolar Local**

- Adotar medidas para controle de acesso nas unidades de ensino, não se permitindo a entrada de pessoas estranhas ao ambiente escolar.
- Fechar e manter fechado o acesso de entrada da escola, permitindo-se a entrada somente de pessoas identificadas e após o horário de entrada regulamentar previsto no Regimento Escolar;
- Após o fechamento do portão permitir a entrada no estabelecimento somente com identificação prévia e registro do motivo da entrada em caderno próprio específico para essa finalidade;
- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de fechar os portões, sempre que sair da instituição, após atendimento.
- Isolar, sempre que possível, os locais de circulação dos alunos da entrada destinada a pais e comunidade em geral, criando-se barreiras que dificultem o acesso às salas de aula.
- Acompanhar a entrada e saída das crianças que os pais e/ou responsáveis levam até as salas, a fim de que não adentrem pessoas estranhas.
- Não permitir acesso da comunidade durante horário de recreio;
- Organizar escalas para que professores, preferencialmente quem estiver de Hora Atividade, os outros servidores acompanhem o recreio, que deve ser feita de forma dirigida, sempre com a supervisão de adultos;
- Organizar os horários de saídas dos alunos, evitando grandes aglomerações e permitindo o acompanhamento do professor até o portão.
- Priorizar a manutenção/compra de interfones, sirenes, câmeras e outros dispositivos com recursos do PDDE.
- Deixar sobre posse dos professores, em todo o horário de aula, as chaves de suas salas, trancando-as ao sinal de qualquer emergência;
- Identificar casos de bullying que podem gerar gatilhos para ataques e comunicar a direção/coordenação da escola.
- Comunicar de imediato a Polícia Militar via 190, fazendo boletim de ocorrência, sempre que houver qualquer ameaça, movimentação ou suspeita de ataque ou quando necessário;
- Orientar as famílias dos alunos a verificarem as mochilas e similares dos filhos;



**Escola Municipal do Campo Salgado Filho**

**Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Autorização de Funcionamento: Resolução 3642/82

Núcleo Regional de Educação de Cascavel

Santo Izidoro - Três Barras do Paraná - PR

Rua João Martendal, s/nº - Fone: (45) 9102-1105 - CEP: 85485-000

Email: salgadofilhorural@gmail.com

- Buscar a veracidade das mensagens antes de compartilhar a fim de evitar alarmes com conteúdo falso e fake News;
- Monitorar o ambiente escolar através das câmaras de segurança.

Três Barras do Paraná, 23 de Junho de 2023.

Cleide Luciane Hudziak dos Santos

Diretora

Dec. nº 5442/2023